



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosângela Moro

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2023.

Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade, informações acerca da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado à Excelentíssima Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade, informações acerca da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Para tanto, apresentamos, respeitosamente, o seguinte questionamento:

- 1. Uma vez que a 17ª Conferência Nacional de Saúde será realizada entre os dias 02 e 05/07 de 2023, por qual razão o edital antecipa a hospedagem aos participantes em dois dias, iniciando dia 01/07?**
- 2. O número de delegados é determinado pelas regras do Conselho Nacional de Saúde número de participantes, contudo, quais foram os critérios para selecionar os convidados que terão a hospedagem custeadas pelo Ministério da Saúde?**
- 3. Quais Políticas Públicas originadas durante a última Conferência Nacional de Saúde foram implementadas ao Sistema Único de Saúde?**
- 4. Seria possível a utilização de outro formato de evento que mantivesse a participação dos delegados e convidados, uma vez que o valor previsto do Edital para contratação de hospedagem de R\$ 6.222.983,04 se assemelha com o contrato nº 156/22, no valor R\$ 6.488.300,00, para aquisição do medicamento FUMARATO DE DIMETILA 120 e 240 MG utilizado para o tratamento de Esclerose Múltipla?**

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br





PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosângela Moro

5. Em qual canal de divulgação do Ministério da Saúde serão disponibilizados os nomes dos delegados e convidados que irão participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde?

JUSTIFICAÇÃO

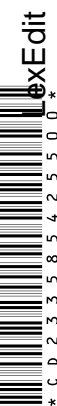
Por ser instância colegiada de representantes dos vários segmentos sociais, com a missão de avaliar e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis municipais, estaduais e nacional, a Conferência de Saúde é fundamental para garantir que sejam demandadas políticas públicas fiéis às necessidades da população.

Como seu objetivo é destacar os avanços e necessidades de melhoria da condição de saúde da população, a Conferência de Saúde segundo a Lei n. 8.142/1990 “reunir-se-á a cada 4 (quatro) anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por este ou pelo Conselho de Saúde.”

Neste ano de 2023 no período entre o dia 02 e 05 de julho, será realizada em Brasília a 17ª Conferência de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, onde segundo o regulamento, publicado sob a Resolução nº 680/22 pelo Conselho Nacional de Saúde que contará com um público variável, conforme os seus distintos momentos estratégicos, de 4.048 (quatro mil e quarenta e oito) pessoas delegadas e 1.200 (mil e duzentas) pessoas convidadas, com as despesas com a preparação e realização da Etapa Nacional correndo à conta de dotações orçamentárias consignadas pelo Ministério da Saúde.

Dentre as despesas está a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com os critérios definidos e publicados no Edital nº 30/2023, Processo nº 25000.027798/2023-62 do Pregão Eletrônico 12/2023 com valor total de R\$ 6.222.983,04.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br





PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosângela Moro

Deste modo, para que tenhamos um sistema de saúde público que atenda às necessidades da população é fundamental a sua participação assim como profissionais da saúde, gestores e representantes de organizações que conheçam suas fragilidades e necessidades para que juntos, em um ambiente democrático sejam deliberadas e pautadas às políticas públicas de saúde do Brasil.

Neste sentido, com certeza são incalculáveis aos benefícios da ampla discussão para as demandas por um sistema público de saúde inclusivo, mas também é fundamental a sustentabilidade financeira do sistema com a utilização racional de seus recursos, principalmente os assistenciais.

Para tanto, os recursos reservados para o edital de contratação da hospedagem dos delegados e convidados da 17ª Conferência de Saúde precisam ser avaliados para que não sejam utilizados mais recursos que os necessários.

Assim, ante a todo o exposto, é imprescindível a aprovação do presente requerimento de informação para obtenção de informações acerca da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Termos em que peço deferimento.

Sala das sessões, 15 de maio de 2023.

ROSANGELA MORO
Deputada Federal - UNIÃO/SP.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br

